

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, Bergson Iduino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM e de acordo com as orientações aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação de Arez-RN, em reunião dia 8 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º – Transferir a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Arez-RN da Escola Municipal Clidenor Lima (INEP: 24060860), sito na rua Moisés Lins, S/N, Centro, Arez-RN, para a Escola Municipal João Guió (INEP: 2406917), sito na rua Leônidas de Paula, 255, Centro, Arez-RN.

I – O início das atividades letivas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Escola Municipal João Guió, acontecerá a partir do dia 18 de julho de 2022; e

II – As aulas da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Arez-RN acontecerão no turno noturno.

Art. 2º – Revoguem-se as disposições anteriores sobre este tema.

JEFFERSON CLEITON SIMÃO

Presidente do Conselho Municipal de Educação (Arez-RN)

GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER

Secretário Municipal de Educação

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha